



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7680 - Sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

**Divulgação:** Sexta-feira, 9 de janeiro de 2026    **Publicação:** Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.457, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, que "assegura o atendimento prioritário às pessoas com diabetes na realização de exames complementares de diagnóstico que exijam jejum prévio, coletas de sangue e ultrassonografia de abdômen nos serviços públicos e privados de saúde no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 14.457, DE 8 DE JANEIRO DE 2026,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916\\_ce\\_594484\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916_ce_594484_1.pdf)

**LEI Nº 14.458, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, que "revoga a Lei nº 11.502, de 13 de novembro de 2013, que declara de utilidade pública o Instituto Urbis Porto Alegre - Cidadania e Participação Popular."**

LEI Nº 14.458, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916\\_ce\\_594488\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916_ce_594488_1.pdf)

**LEI Nº 14.459, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, que "cria o Selo Empresa Amiga da Doação de Órgãos."**

LEI Nº 14.459, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916\\_ce\\_594489\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916_ce_594489_1.pdf)

**LEI Nº 14.460, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, que "institui os Espaços Educativos Afro-Brasileiros e Indígenas (EEABIs) como Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) para a promoção e implementação das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre."**

LEI Nº 14.460, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916\\_ce\\_594490\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916_ce_594490_1.pdf)

**LEI Nº 14.461, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, que "institui o Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Saúde."**

LEI Nº 14.461, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916\\_ce\\_594491\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916_ce_594491_1.pdf)

**LEI Nº 14.462, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, que "inclui a efeméride Semana Municipal de Informação e Divulgação da Pesquisa Clínica no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, na semana que compreender o dia 20 de maio."**

LEI Nº 14.462, DE 8 DE JANEIRO DE 2026,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916\\_ce\\_594493\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916_ce_594493_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.610, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, que "prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 08 – Técnico em Enfermagem – Hospital de Pronto Socorro, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 23.610, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916\\_ce\\_594492\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916_ce_594492_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.611, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, que "regulamenta as competências de fiscalização da Guarda Civil Metropolitana de Porto Alegre, nos termos da Lei Complementar nº 1.049, de 8 de agosto de 2025."**

DECRETO Nº 23.611, DE 8 DE JANEIRO DE 2026,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916\\_ce\\_594494\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5916_ce_594494_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 99034/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, e a Empresa Claro S.A., com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/11/2025, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 37337705, de 07/01/2026 (Processo 22.0.000091972-5).

I - Fiscais de Contrato:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
FABIANE LEMOS CIDADE	113629	Assistente Administrativo	Titular
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviços:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA	1731289	Assistente Administrativo	Titular
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 81051/2022),

prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, por meio do IV Termo Aditivo (Registro SECON nº 98818/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Luis Eduardo Luis Fogaça, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 36654471, de 18/11/2025 (Processo 22.0.000138165-6).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médico Veterinário	Suplente

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 05/12/2025, em relação a ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA, 1249894/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32453456 de 17/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2025, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 37293904 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000168233-7).

**CONVOCA** MARCOS EDUARDO RODRIGUES DEL FABRO, 1729918/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 37277754 de 30/12/2025 (Processo 25.0.000171929-0).

**CONVOCA** GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 437650/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 37304736 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000164686-1).

**CONVOCA** ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA, 1249894/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37294104 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000168233-7).

**CONVOCA** LETICIA CARDOSO ABBOTT LOPES, 912314/8, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 37304078 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000172930-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação de serviços de Bombeiro Civil para atuarem preventivamente, na pronta resposta, ou em qualquer situação de incêndio e ainda prestar auxílio as demais ações emergenciais necessárias que eventualmente ocorram nas dependências do Mercado Público Central de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 37340967 de 07/01/2026 (Processo 24.0.000024646-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
95511/2025	CCATS-CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA. 21.151.652/0001-05	12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. 21/05/2025	PAULA MEDEIROS 1217038/04	CAROLINA OCHÔA 728886/03	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/03	EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/01

**DESIGNA** MARCELO GOMES SANTOS, 493720/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Higienização e Limpeza/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001504, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37268419 de 30/12/2025 (Processo 25.0.000022461-0).

**DESIGNA** CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001410, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37268443 de 30/12/2025 (Processo 25.0.000022461-0).

**DISPENSA** MARCELO GOMES SANTOS, 493720/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001410, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 37268385 de 30/12/2025 (Processo 25.0.000022461-0).

**NOMEIA** VERONICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003566, durante o impedimento do titular, ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/6, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 17/12/2025 a 31/12/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37289107, de 05/01/2026 (Processo 25.0.000174038-8).

**NOMEIA** SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003674, durante o impedimento do titular, LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, 1573187/1, por motivo de férias, no período de 19/12/2025 a 28/12/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37299644 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000004234-2).

**NOMEIA** JULIANA DE SOUZA GOMES, 1497359/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003889, durante o impedimento do titular, TATIANA REGO DE LIMA, 159430/4, por motivo de férias, no período de 05/01/2025 a 24/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37333630, de 07/01/2025 (Processo 25.0.000180144-1).

**NOMEIA** THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003566, durante o impedimento do Titular, ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, por motivo de férias, no período de 22/12/2025 a 06/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37289641, de 05/01/2026 (Processo 25.0.000176306-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a Técnico de Enfermagem (CLT) abaixo listada, a Portaria de Reintegração 36755130/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2025, por não ter manifestado interesse no prazo legal através da Portaria 37314089 de 06/01/2026 (Processo 22.0.000149657-7).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
GREYCE ELISA BOBULAK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a Técnico em Saúde Bucal - CLT abaixo listada, a Portaria de Reintegração 36883609/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2025, por não ter manifestado interesse no prazo legal através da Portaria 37314140 de 06/01/2026 (Processo 21.0.000091503-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ELZA ELIANE MEAZZA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CLT

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 37326829, de 08/01/2026 (Processo 25.0.000129048-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA
<p>CONTRATADA: Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. CNPJ nº 35.473.014/0001-07 OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de <i>softwares</i> e fornecimento de licenciamento perpétuo de <i>softwares</i> Microsoft mediante Contrato corporativo nas modalidades de licenciamento Microsoft EA (<i>Enterprise Agreement</i>) e <i>Select Plus</i>, ambos para Governo, para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município. Contrato Registrado SECON/PGM nº 99293/2025</p>	25.0.000129048-0	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624	FERNANDO WESCHENFELDER Cargo em Comissão Nível 17 Especial 1520105	RAQUEL TASCA DUVOISIN Cargo em Comissão Nível 16 Especial 1563505	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de Tecnologia da Informação 1118749	90 dias a contar da assinatura do Contrato

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Técnica prevista no item 6.3, do Edital nº 011/2025, Delegação de Porto Alegre no RIO2C, divulgado no DOPA-e Edição 7667 de 15/12/2025. A Comissão será responsável pela seleção de empresas da Economia Criativa, em atividade no Município de Porto Alegre/RS, para integrarem a delegação no evento a realizar-se entre os dias 26 e 31 de maio de 2026, na Cidade das Artes/RJ. Os membros atuarão de forma voluntária e não remunerada através da Portaria 37345624 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000170543-4).

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
CONSUELO VALLANDRO	-	COMITÊ MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA (CMEC), DESIGNADOS PELA PORTARIA 576/24-GP
DÉBORA TOFFOLI	1039636	
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915	
HELOÍSA HERVÉ	-	
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	
JUDITE SANSON DE BEM	-	
THIAGO LOPES RODRIGUES	1672444	SMDETE - FILM COMMISSION

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores ANAJARA FIEDLER LOPES, matrícula 1401491/2, Chefe de Unidade, e LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/1, Administrador, como Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Portaria 37275880, de 08/01/2026 (Processo 25.0.000181019-0).

**DESIGNA** os servidores ANAJARA FIEDLER LOPES, matrícula 1401491/2, Chefe de Unidade, e LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/1, Administrador, como Ordenadores de Despesas do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (FUNPROAMB), pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Portaria 37275910, de 08/01/2026 (Processo 25.0.000181019-0).

**DESIGNA** os servidores ANAJARA FIEDLER LOPES, matrícula 1401491/2, Chefe de Unidade, e LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/1, Administrador, como Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Gestão de Território (FMGT), pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Portaria 37276039, de 08/01/2026 (Processo 25.0.000181019-0).

**DESIGNA** os servidores ANAJARA FIEDLER LOPES, matrícula 1401491/2, Chefe de Unidade, e LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/1, Administrador, como Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Reconstrução e Adaptação Climática (FMRAC), pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Portaria 37276124, de 08/01/2026 (Processo 25.0.000181019-0).

**DESIGNA** os servidores JALHESA BARROSO PEREIRA, matrícula 1631853/1, Assistente Administrativa, MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO, matrícula 1637002/1, Assistente Administrativo, como Responsáveis pelo Pronto Pagamento, e ANAJARA FIEDLER LOPES, matrícula 1401491/2, Chefe de Unidade, e LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/1, Administrador, como Gestores de Adiantamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Portaria 37276443, de 08/01/2026 (Processo 25.0.000181019-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos Processos Administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, a contar de 23/01/2026, até 31/12/2026, através da Portaria 37338044, de 07/01/2026 (Processo 24.0.000015860-3).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	JULIANO CARDOSO LAPOLLI	989013/2	Engenheiro
Membro	VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO	1132903/1	Agente de fiscalização
Membro	DIOVANI RENATO MACHADO	1227653/1	Administrador

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** BRUNO PAIVA NICHELE, 1240757/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37004004, substituindo CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 05/01/2026 a 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37354383 de 08/01/2026 (Processo 25.0.000020659-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTITUI** a Comissão Permanente de Credenciamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, com competência para atuar nos Editais de Credenciamento, cujas atribuições constarão nos respectivos instrumentos convocatórios, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compô-la, através da Portaria 37354853, de 08/01/2026 (Processo 26.0.000003358-7).

<b>NOME</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO Cargo em Comissão Nível 15 Especial 1614703	Titular	Presidente
FELIPE SCHILLING RACHE Cargo em Comissão Nível 17 Especial 1661531	Titular	Secretário
ANGELA FERNANDA FERREIRA Assistente Administrativo 1718762	Titular	Membro

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 35186123, publicada em 26/08/2025, 35333093, publicada em 05/09/2025, 35480251, publicada em 10/09/2025, e 36024203, publicada em 14/10/2025, excluindo a servidora BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI, matrícula 930031/02, de sua função de Fiscal de Serviço Suplente, e incluindo o servidor MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, matrícula 468906/01, a contar de 16/12/2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogados na forma da Lei, através da Portaria 37346439, de 08/01/2026 (Processo 25.0.000014402-1).

**ALTERA** a Portaria 35815966, publicada em 03/10/2025, excluindo a servidora BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI, matrícula 930031/02, e incluindo o servidor MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, matrícula 468906/01, na função de Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar, a contar de 16/12/2025, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de

Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogados na forma da Lei, através da Portaria 37346036, de 08/01/2026 (Processo 24.0.000015473-0).

**DESIGNA**, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, ANELISE DE ARAUJO PRATES, matrícula 1080911/1, Professora, como Gestor de Contratos da Diretoria Pedagógica, conforme informações dos Contratos demonstrados no quadro abaixo, através da Portaria 37340951, de 07/01/2026 (Processo 24.0.000113310-8).

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI	VALOR GLOBAL
96573/2025	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), por intermédio do CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (CAEd).	21.195.755/0001-69	Contratação de empresa para execução do serviço especializado de avaliação e apoio educacional, para a Secretaria Municipal de Educação.	04/08/2025	04/02/2026	25.0.000073172-5	R\$ 11.190.132,80
96262/2025	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ALICERCE	34.521.488/0001-14	Oferta de atendimento educacional de reforço no contraturno escolar, nas escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Porto Alegre, com foco na recomposição de aprendizagem	03/07/2025	03/02/2027	25.0.000073430-9	R\$ 75.509.560,16

**DESIGNA**, a contar de 30/10/2025, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98466/2025, firmado no Processo SEI nº 25.0.000129515-5, com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.775.159/0050-54, cujo objeto é elevar a escolaridade de jovens e adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, no Município de Porto Alegre, por meio da oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos, abrangendo o Ensino Fundamental – anos finais – e o Ensino Médio, na modalidade de educação a distância, sendo que 75% da carga horária ocorre de forma EAD e 25% ocorre de forma presencial, com aulas no polo EJA SESI Porto Alegre, no seguinte endereço: Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 8º andar, no Município de Porto Alegre/RS, com vigência a partir de 30/10/2025, prazo de 03 (três) anos, sem repasse de valores, através da Portaria 37337002, de 07/01/2026 (Processo 25.0.000129515-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA

Fiscal de Contrato	DANIELA DE CASTRO SCHEFFER	1478419/02	VIVIANE SAAD DUTRA	909340/01
Fiscal de Serviços	VIVIANE SAAD DUTRA	909340/01	DANIELA DE CASTRO SCHEFFER	1478419/02

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75.954/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Ivone Izaura Sanco e Outros, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Assis Brasil, 6.607 e 6.615, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 37292932, de 05/01/2026 (Processo 21.0.000120290-9).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	05/03/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII	05/03/2024

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
MARILENE LOPES VIEIRA (Titular)	CS-NORTE-SMS	1008773	Enfermeiro	24/03/2025
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Suplente)	CS-NORTE-SMS	1550799	Enfermeiro	24/03/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99033/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, no valor global de R\$ 7.319.893,32 (sete milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), através da Portaria 37336650, de 07/01/2026 (Processo 24.0.000150628-1).

Gestor de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO ROCHA MACHADO	ATC-DC	1525832	Administrador	27/11/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Titular)	CAF	1319345	Farmacêutico	27/11/2025
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Suplente)	CAF	440003	Assistente Administrativo	27/11/2025

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Modelo	991512	Farmacêutico	27/11/2025
VICTOR DE SOUZA BORGES (Suplente)	Farmácia Modelo	1104047	Farmacêutico	27/11/2025
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Titular)	Farmácia Santa Marta	1291912	Farmacêutico	27/11/2025
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Santa Marta	1454889	Farmacêutico	27/11/2025
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Titular)	Farmácia IAPI	1323075	Farmacêutico	27/11/2025
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia IAPI	592836	Farmacêutico	27/11/2025
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Sarandi	15700	Farmacêutico	27/11/2025
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Sarandi	954631	Farmacêutico	27/11/2025
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Bom Jesus	161783	Farmacêutico	27/11/2025
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	27/11/2025
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Titular)	Farmácia Murialdo	1319396	Farmacêutico	27/11/2025
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Murialdo	1319370	Farmacêutico	27/11/2025
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Camaquã	1319116	Farmacêutico	27/11/2025
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Camaquã	1219308	Farmacêutico	27/11/2025
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE - Vila dos Comerciantes	10059319	Enfermeiro	27/11/2025
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE - Vila dos Comerciantes	146685	Farmacêutico	27/11/2025
MARTA LUCIA NUNES PAVANI (Titular)	SAE - IAPI	382350	Auxiliar de Enfermagem	27/11/2025
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE - IAPI	1319353	Farmacêutico	27/11/2025
CIBELE DRESCH (Titular)	SAE - Santa Marta	845762	Farmacêutico	27/11/2025
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE - Santa Marta	827270	Enfermeiro	27/11/2025
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	SAE - Navegantes	1295586	Enfermeiro	27/11/2025
ALINE BRITO DA SILVEIRA (Suplente)	SAE - Navegantes	153658	Farmacêutico	27/11/2025
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	27/11/2025

TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670	Farmacêutico	27/11/2025
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)	CELME	931321	Farmacêutico	27/11/2025
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	1689614	Farmacêutico	27/11/2025
NILCEA DE SOUZA (Titular)	Farmácia HMIPV	1319361	Farmacêutico	27/11/2025
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	Farmácia HMIPV	798657	Farmacêutico	27/11/2025
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Titular)	Farmácia HPS	1058703	Farmacêutico	27/11/2025
RICARDO WILKE (Suplente)	Farmácia HPS	420569	Farmacêutico	27/11/2025
THAIS FURTADO SOUZA (Titular)	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico	27/11/2025
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	ECMAP-HPS	1048988	Enfermeiro	27/11/2025
REGINA SIQUEIRA TIMOTHEO (Titular)	PACS	1256750	Auxiliar de Farmácia	01/01/2026
NICOLAS LUIZ FEIJO SILVA (Suplente)	PACS	987624	Farmacêutico	01/01/2026

**DESIGNA**, a contar de 29/01/2025, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88130/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ODONTOHOSPITALAR - CLÍNICA E CIRURGIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 30.247.400/0001-67, para a prestação de serviços odontológicos com especialização em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (CBO 2232-68), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37337896, de 07/01/2026 (Processo 22.0.000088438-7).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA (Titular)	HPS	1062638/01	Assistente Administrativo
LISIANE LAGUE BOEIRA (Suplente)	HPS	1087347/01	Assistente Administrativo

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
GUILHERME GIMENES SIECK (Titular)	HPS	802612	Cirurgião-Dentista
CLARISSA KLOHS (Suplente)	HPS	1424203/01	Cirurgião-Dentista

**DESIGNA**, a contar de 07/01/2026, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99652/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BRIGADA DE INCÊNDIO BH LTDA, CNPJ nº 17.865.599/0001-29, para a prestação de serviços de bombeiros civis nível 02, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), no valor global de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), através da Portaria 37350628, de 08/01/2026

(Processo 23.0.000137894-5).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
DANIELA CARVALHO DE AVILA (Titular)	SESMET-HPS	1336274	Técnico em Enfermagem
ANDRE LUIS DOS SANTOS (Suplente)	SESMET-HPS	1667750	Técnico de Segurança do Trabalho

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
RAFAEL DA ROSA BESSON (Titular)	SESMET-HPS	1351982	Técnico de Segurança do Trabalho
MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO (Suplente)	SESMET-HPS	1672290	Engenheiro

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/03/2025, as Portarias 25981560/2023, de 30/10/2023, e 32964611/2025, de 25/03/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 75.954/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Ivone Izaura Sanco e Outros, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Assis Brasil, 6.607 e 6.615, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 37292766, de 05/01/2026 (Processo 21.0.000120290-9).

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	CS-NORTE-SMS	1131184	Enfermeiro
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	CS-NORTE-SMS	437478	Enfermeiro

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 37217463/2025, de 23/12/2025, e 36787839/2025, de 27/11/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99033/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, no valor global de R\$ 7.319.893,32 (sete milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), através da Portaria 37336377, de 07/01/2026 (Processo 24.0.000150628-1).

Fiscal de Serviços	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JONAS DOS SANTOS FONSECA (Titular)	PACS	1072668	Farmacêutico	01/01/2026
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/01/2026

**RETIFICA**, quanto ao prazo, a Portaria 37202356, de 22/12/2025, publicada no DOPA em 29/12/2025, Edição 7674, com texto que passa a ser o que segue: DESIGNA, a contar de 01/11/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 85.432/2023, com vigência até 31/10/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda. – CPEG, CNPJ nº 93.177.038/0001-15, através da Portaria 37350372, de 08/01/2026 (Processo 23.0.000099790-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>GESTOR</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇO</b>
TITULAR	GABRIELE SERRA BREHM 1154966/02 Biomédica	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY 1047353/01 Enfermeira
SUPLENTES	CAROLINE HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261, Farmacêutica	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora  JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	NADIA CALIXTO RODRIGUES 113391801 Enfermeira

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37305879 de 05/01/2026 (Processo 15.10.000000256-7).

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NELSON WITTEE ZIMMER, 1668773/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Assessoria de Planejamento Orcamentario e Custos/Gerencia Financeira/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Custos/ Gerência Financeira/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90130000, substituindo CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 13/10/2025 a 27/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37259346 de 29/12/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** AIONA SILVA DA SILVA, 1668870/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenação Fiscal/ Gerência Financeira/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90000000, substituindo FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 30/10/2025 a 14/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37259491 de 29/12/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Sanitária e Ambiental II/Coordenação de Análises Sanitárias e Ambientais/ Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função

gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 17/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37305831 de 05/01/2026 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, substituindo VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 19/01/2026 a 07/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37305871 de 05/01/2026 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe de Química Sanitária e Ambiental II/Coordenação de Análises Sanitárias e Ambientais/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 29/12/2025 a 07/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37305847 de 05/01/2026 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 12/01/2026 a 31/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37305853 de 05/01/2026 (Processo 15.10.000000256-7).

## **COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/02/2026, em relação a RENAN RODRIGUES MARQUES, 1674021/2, Técnico em Saneamento, temporário, os efeitos da Portaria 37072628 de 15/12/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2025, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 37349000 de 08/01/2026 (Processo 25.10.000011895-0).

**CESSA**, para fins de regularização, a contar de 10/09/2025, em relação a RENAN RODRIGUES MARQUES, 1674021/2, Técnico em Saneamento, temporário, os efeitos da Portaria 33295194 de 15/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2025, modificada pela Portaria 37349336 de 08/01/2026, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 37349683 de 08/01/2026 (Processo 24.10.000005727-1).

**MODIFICA**, em relação a RENAN RODRIGUES MARQUES, Técnico em Saneamento, Temporário, os efeitos da Portaria 33295194 de 15/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2025, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à matrícula, cujo correto é 1674021/2, e não como constou, e quanto à base legal, cujo correto é "com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53" e não como constou, através da Portaria 37349336 de 08/01/2026 (Processo 24.10.000005727-1).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 34951261, publicada no dia 07/08/2025, na Edição 7574, a contar 08/01/2025, incluindo o servidor LEANDRO SANTOS BARROS, Engenheiro, matrícula 1724444, como Fiscais de Serviço Suplente, conforme o quadro abaixo; para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 093/2025, pelo Pregão Eletrônico 587/2023, firmado com a empresa BERLIM URBANIZAÇÃO-PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, para prestação de serviços de execução de cercamento do Loteamento Pampa, localizado na Rua Vereador Eloy Martins, 103, para atender o Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 37356349, de 08/01/2026 (Processo 24.14.000003585-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	EM SUBSTITUIÇÃO	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
LEANDRO SANTOS BARROS	1724444	Engenheiro	WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO	664306	Fiscal de Serviço Suplente	DEM HAB

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores conforme abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 032/2025 - REGISTRO 1405, Processo Administrativo 25.17.000004647-0, celebrado entre o DMLU e a ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DAS EVINHAS, com o objeto de prestação de serviços de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis em unidade de triagem localizada no município de Porto Alegre, de acordo com o disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, durante o período de vigência contratual, a contar de 01/01/2026, através da Portaria 37343534, de 08/01/2026 (Processo 26.17.000000069-7):

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LEILA SUZANA HOFSTATTER	762547	TÉCNICO SOCIAL	MARCELO CORRÊA SOUZA	1132768	ADMINISTRADOR
Fiscal de Serviços	JÚLIO CESAR DUARTE	191842	APONTADOR	-	-	-
Fiscal de Serviços	FABIANA DE ARAÚJO	1565745	ASSISTENTE	-	-	-

**EXONERA**, a pedido, THYAGO DUARTE DA CUNHA, 95089.3, Cargo em Comissão Nível 18 Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 12/01/2026, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 37351257, de 08/01/2026 (Processo 26.17.000000123-5).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 33021.0, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Postos de Descarte de Resíduos 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir FRANCO MARTINS MARQUES, 65169.5, Operador de Rádio Transceptor, por impedimento legal do Titular, no período de 08/01/2026 até 27/01/2026, através da Portaria 37333618, de 07/01/2026 (Processo 26.17.000000005-0).

**DESIGNA** CAMILA TRAESEL, 167248.7, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral deste Departamento, para substituir PAULA LOPES HORN, 100455.7, Cargo Comissionado, por impedimento legal da Titular, no período de 23/02/2026 até 04/03/2026, através da Portaria 37345324, de 08/01/2026 (Processo 26.17.000000006-9).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor SLAVKO BANOVIC FILHO, matrícula 1644378/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao Titular ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241/01, por motivo de Férias, no período de 30/01/2026 a 13/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 004, de 08/01/2026 (Processo 25.13.000000970-3).

**DESIGNA** o servidor TIAGO IESBICK, matrícula 973364/01, Economista, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Planejamento e Orçamento (UPO), do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição a Titular, LETICIA COSTA LEIRIA, matrícula 561013/03, Administradora, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 08/01/2026 (Processo 26.13.000000085-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) Aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 003, de 07/01/2026 (Processo 26.13.000000076-0).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
171491	MARIZA PRESTES DIETZE	21/12/2025

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE PENSÃO** em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor Inativo VILMAR FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 134445, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.02.EM.D.09-2, cargo de Professor, padrão EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 17/11/2019, inativado conforme Ato nº 504/1997, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, distribuídos da seguinte forma: TÂNIA REGINA REALI, cônjuge, a contar de 17/11/2019, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 010, de 05/01/2026 (Processo 20.13.000000517-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o Ato: Portaria 860/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor Inativo MARCO AURELIO OTTONI INACIO, matrícula 63215.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.09.04.F11-2, cargo de Marceneiro, padrão 04.F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/06/2024, inativado conforme Portaria 585/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da Aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: REGIANI MARIA NOAL, cônjuge, a contar de 11/06/2024, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local. Retifica quanto a forma de reajuste da pensão, através da Portaria 1031, de 29/12/2025 (Processo 24.13.000003401-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, a contar de 15/12/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 94362/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001 -25, com vigência de 28/03/2025 a 27/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH) e à Secretária Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37289234, de 07/01/2026 (Processo 23.0.000137879-1).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo

HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo	GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo
---	---------	------------------------------	---------------------------------------	---------	------------------------------

## II - Fiscais de Serviço:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT01	TATIANA AMADEU MIRANDA	1696963	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT05	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo
CT06	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT08	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT10	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498-03	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
PLANTÃO CENTRALIZADO	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
SINE	PRISCILA GIORDANO TIEZE	1703030	Assistente Administrativo	PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo
	MARITES ROSSANE			CARLOS HENRIQUE		Cargo em Comissão

SEDE SMIDH	SOARES REHERMANN	829277	Assistente Administrativo	RIBEIRO FERREIRA	1645463	Nível 15 Geral
Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus	SILVIA REGINA DE SOUZA	1001884/05	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	YASMIN MEZZOMO DIAS	169477401	Assistente Administrativo
SMPG	ARUAN PEREIRA MELLO	1721682	Assistente Administrativo	VALÉRIA MACHADO BOUVIER	1720554	Assistente Administrativo

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 26.0.00000406-4** - DEFERE em 02/01/2026, em relação ao servidor ROGER DA MOTTA CARVALHO, 1656350/01, o pedido de exclusão dos registros de faltas referente aos dias 09/11/2025, 23/11/2025 e 29/11/2025 com base na análise da área técnica competente.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.0.000175717-5** – DEFERE o pedido de exclusão de falta no dia 25 de novembro de 2025, relativo a (ao) servidor(a) BIANCA ALMEIDA GAMA matrícula 959070/01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000172741-1** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 25 de novembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) MARCO ANTONIO GUIMARÃES BRIGNOL matrícula 1247956/3, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.10.000013921-4** – DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 21/11/2025, relativo à servidora ELIANA MARIA CONTE MARQUES, 1448099/3, Líder de Projeto, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria Geral, com base na manifestação da chefia.

### GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.10.000010516-6** – DEFERE, em relação a EDERSON KEGLER NARDES, 722860/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, da Equipe Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/Coordenação-Geral de Operação e Manutenção Industrial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 08 (oito) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para realizar o Estágio Curricular Obrigatório do Curso Técnico em Edificações, junto à Escola Técnica Estadual Parobé, no período de 18/02/2026 a 18/12/2026, conforme Nota Técnica nº 078 de 18/12/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000108745-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP.

**CONTRATADA:** HR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.429.819/0001-18.

**CONTRATO:** SECON 99648/2025.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de laudo técnico estrutural em concreto armado, laudo das instalações elétricas, das instalações hidrossanitárias e das instalações pluviais do Edifício Intendente José Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com o objetivo de verificar as condições operacionais, a conformidade com as normas técnicas e a segurança das instalações para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14133/2021.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços será de 02 (dois) meses a contar da data da ORDEM DE SERVIÇO.

**MODALIDADE:** CE 037/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08202.004364.44905180.1755302001.

**FONTE DE RECURSOS:** FUN-PAT (Fundo Municipal p/ Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre).

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 64.999,99 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 64.282,56 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente à prestação de serviços e R\$ 717,43 (setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) referente ao emprego de material e utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI Nº (36393128).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 443/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000092564-3.

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de material e medicamento veterinário para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** AGRO LACTUS VGO LTDA.

**CNPJ:** 50.916.842/0001-66.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 83,38), ITEM 05 (R\$ 17,99) e ITEM 16 (R\$ 17,48).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/01/2026 a 07/01/2027.

**FORNECEDOR:** ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 46.339.373/0001-92.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 133,99) e TEM 20 (R\$ 27,49).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/01/2026 a 07/01/2027.

**FORNECEDOR:** ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 48.214.791/0001-89.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 5,49) e ITEM 10 (R\$ 34,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/01/2026 a 07/01/2027.

**FORNECEDOR:** BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA.

**CNPJ:** 60.718.874/0001-00.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 67,99).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/01/2026 a 07/01/2027.

**FORNECEDOR:** ECO DIAGNÓSTICA LTDA.

**CNPJ:** 14.633.154/0002-06.

**VALORES:** ITEM 08 (R\$ 200,00) e ITEM 14 (R\$ 39,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/01/2026 a 07/01/2027.

**FORNECEDOR:** FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

**CNPJ:** 37.054.879/0001-64.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 9,49) e ITEM 23 (R\$ 10,49).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/01/2026 a 07/01/2027.

**FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA.

**CNPJ:** 07.288.761/0001-30.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 47,00), ITEM 06 (R\$ 10,95), ITEM 18 (R\$ 119,00), ITEM 19 (R\$ 84,00) e ITEM 22 (R\$ 57,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/01/2026 a 07/01/2027.

**FORNECEDOR:** VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

**CNPJ:** 09.049.833/0001-11.

**VALORES:** ITEM 15 (R\$ 52,94).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/01/2026 a 07/01/2027.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 25.0.000180794-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, itens e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo.

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
2435	Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas.	Assinatura	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## AVISO DE ABERTURA

## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a abertura de prazo para o recebimento de manifestações de interesse, currículos e portfólios para as solicitações abaixo, cujos Editais estão disponíveis no endereço eletrônico

<https://www.prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/solicitacao-de-manifestacao-de-interesse-smi>.

**PROCESSO 25.0.000166214-0.**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 009/2025/REGRAS INTERNACIONAIS Nº 001/2026.**

**OBJETO:** Contratação de Consultor(a) Sênior para atuar como *Technical Leader* no Programa de Interoperabilidade - componente 01 do Programa Poa+Social do Município de Porto Alegre, responsável por propor soluções técnicas, assessorar a supervisão da arquitetura tecnológica, orientar a definição de requisitos técnicos, apoiar a aplicação de padrões de interoperabilidade, contribuir para a análise e integração de sistemas e bases de dados, e fornecer recomendações sobre infraestrutura e cibersegurança.

**PROJETO:** Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL).

**EMPRÉSTIMO:** BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID/Empréstimo 5750/OC-BR. BR-L1597.

**LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DOS DOCUMENTOS PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS ACIMA:**

26/01/2026, às 12 horas, pelo e-mail [celfin@portoalegre.rs.gov.br](mailto:celfin@portoalegre.rs.gov.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 492/2025 – PROCESSO 25.0.000138076-4**, para o Registro de Preços para a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 23 de janeiro de 2026 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## REABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a reabertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 051/2025 – PROCESSO 25.0.000128420-0**, para a Contratação de empresa para execução da obra de reforma e modernização de Ginásio de Esportes Lupi Martins, localizado na Av. Arnaldo Bohrer, 320 - Bairro Teresópolis, conforme Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de janeiro de 2026, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 409/2025 – PROCESSO 25.0.000048918-5, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte/ acondicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo

de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio, vapores metálicos, eletrônicas e de *LED*, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da única proposta apresentada.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 054/2025 – PROCESSO 25.0.000107829-4**, para a Contratação de empresa para execução da obra de urbanização da praça 140-01 Vila Mapa, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**VENCEDOR:** CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 91.395.426/0001-47.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 25.0.000171230-9**

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Prevenção e Proteção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1019132	Luva pvc c/forro palma aspera antiderrapante tam. grande	-
1019165	Luva pvc c/forro palma aspera antiderrapante tam. medio	-
1035765	Luva seguranca vaqueta t/petroleira	-
1037886	Luva seguranca latex natural antiderrapante comprimento 31 cm tam. p	-
1037894	Luva seguranca latex natural antiderrapante comprimento 31 cm tam. m	-
1037902	Luva seguranca latex natural antiderrapante comprimento 31 cm tam. g	-
1037910	Luva seguranca latex natural antiderrapante comprimento 31 cm tam.xg	-
1068915	Luva pvc c/forro palma aspera antiderrapante tam. extra grande	-

1077551	Luva p/procedimentos nitrilica cor azul tamanho m	-
1077569	Luva p/procedimentos nitrilica cor azul tamanho g	-
1078559	Luva p/procedimentos nitrilica cor azul tamanho p	-
1092568	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 35	-
1092576	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 36	-
1092584	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 37	-
1092592	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 38	-
1092600	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 39	-
1092618	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 40	-
1092626	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 41	-
1092634	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 42	-
1092642	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 43	-
1092659	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 44	-
1092667	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 45	-
1026582	Calca de nylon impermeavel cor azul royal tamanho m	-
1026590	Calca de nylon impermeavel cor azul royal tamanho g	-
1026608	Calca de nylon impermeavel cor azul royal tamanho eg	-
1026616	Jaqueta nylon impermeavel cor amarelo canario tam m	-
1026624	Jaqueta nylon impermeavel cor amarelo canario tam g	-
1026640	Jaqueta nylon impermeavel cor amarelo canario tam eg	-
1042753	Calca nylon impermeavel Azul Royal tamanho especial sob medida	-
1042761	Jaqueta nylon amarela canario impermeavel tamanho especial sob medida	-
1091040	Colete de sinalizacao laranja fluorescente, tamanho m	-
1091057	Colete de sinalizacao laranja fluorescente, tamanho g	-
1091065	Colete de sinalizacao laranja fluorescente, tamanho xg	-

1093145	Colete de sinalizacao verde fluorescente, tamanho m	-
1093152	Colete de sinalizacao verde fluorescente, tamanho g	-
1093160	Colete de sinalizacao verde fluorescente, tamanho xg	-
1093673	Jaqueta nylon impermeavel cor amarelo canario tam p	-
2006100	Colete reflexivo, cor laranja tam. a combinar	-
2006101	Colete de sinalizacao verde fluorescente tam. sob medida	-
2006102	Colete de sinalizacao laranja fluorescente tam. xxg	-
2006103	Colete de sinalizacao verde fluorescente tam. xxg	-
529982	Oculos seguranca policarbonato cinza - DMAE	-
537811	Capa de chuva, m.compr., pvc, amarela, forrada, c/capuz, tamanho a combinar	-
1018258	Oculos seguranca, lente inteirica e incolor p/uso em laboratorio	-
1018415	Protetor auditivo t/plug tamanho unico	-
1018712	Capacete seguranca t/bone cor amarela.	-
1018746	Capacete seguranca t/bone cor branca.	-
1026400	Creme protetor para as maos - grupo 3 - bisnaga c/200g	-
1026038	Luva raspa couro c/ lona punho 7cm	-
1035716	Luva raspa couro cano longo 20 cm	-
1019348	Sapato seguranca tam. 35	-
1019355	Sapato seguranca tam. 36	-
1019363	Sapato seguranca tam. 37	-
1019371	Sapato seguranca tam. 38	-
1019389	Sapato seguranca tam. 39	-
1019397	Sapato seguranca tam. 40	-
1019405	Sapato seguranca tam. 41	-
1019413	Sapato seguranca tam. 42	-
1019421	Sapato seguranca tam. 43	-
1019439	Sapato seguranca tam. 44	-
1019447	Sapato seguranca tam. 45	-
2007691	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 34	-
1092683	Botina seguranca com palmilha antiperfuro, numero 47	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e

demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 25.0.000171199-0**

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Ferramentas e Ferragens. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
267872	Macaneta- alavanca p/fechadura papaiz, ref.30mz/cr,cfe.esp.anexa	-
707588	Fechadura tetra segurança.	-
762740	Fechadura porta externa, cilíndrica, 2 chaves, ref. mz30, ou similar, cfe.esp.anexa	-
1031467	Abracadeira aço carbono p/mangote 67 a 75 mm	-
1031780	Balde para pedreiro, tipo sino, em chapa preta número 26, pintado	-
1032283	Cabo p/pa em madeira de lei	-
1032390	Cadeado latao 25mm	-
1033281	Faca com 50cm de lâmina com bainha	-
1033398	Fita vedante, de teflon, para rosca, 1/2" x 50m.	-
1033505	Lâmina serra aço rápido 32 x 450 mm	-
1033919	Marreta aço forjado c/2kg cabo guajuvira, cabriuva ou canela	-
1034040	Pa quadrada p/aterro n.4 sem cravo em aço c/cabo madeira terminal "d	-
1034081	Parafuso aço cabeça sextavada 1/2" x 2.1/2" c/porca	-
1034412	Picareta, ponta e corte, sem cabo, larga. largura corte min 80mm	-
1034503	Ponteiro aço forjado redondo 3/4" x 30 cm	-
1035013	Veda rosca 3/4" (18mm) x 50m	-
1047968	Broca aço rápido, 3,5mm	-
1048404	Picareta, ponta e corte, sem cabo, estreita, largura corte max 55mm	-
1051531	Broca aço rápido widea 6mm	-
1052240	Broca aço rápido 1,5 mm	-

1058973	Fechadura c/cilindro latao lado direito 15 mm p/armario	-
1059146	Prego 13 x 15 c/ cabeca	-
1062165	Parafuso chumbador parabolt 3/8" x 3" c/presilha aco inox	-
1062215	Prego 12 x 12, com cabeca, pacote de 1kg	-
1067065	Escova aco c/cabo altura fio 3cm	-
1067586	Marreta 10 kg c/cabo	-
1086180	Vareta 0,91m x 5/16" para maquina de desobstrucao esgoto	-
1091453	Vareta 2m x 5/16" para maquina de desobstrucao de esgoto	-
1093319	Fechadura de embutir, tubular, c/trinco de seguranca 60mm	-
1093327	Fechadura com cilindro latao lado esquerdo 15mm aprox, para armario	-
2000597	Cola contato p/laminados decorativos (t/laminado melaminico) lata c/750 g	-
2007140	Cantoneira de metal 6" x 8" cinza, para prateleiras	-
1067149	Parafuso aco p/maquina 5/8" x 2.1/4" c/porca	-
2007143	Suporte para caixa descarpack, 13 litros	-
1034164	Parafuso aco p/maquina 3/4" x 3" c/porca	-
1636	Pincel em cerda dupla, 3 polegadas x 15mm espessura aprox.	-
1033794	Lixa para massa corrida, producao papel, cor vermelha, numero 100	-
1077833	Arame solda mig 0,8mm p/aco carbono	-
1034461	Pincel em cerda dupla, 2 polegadas x 14mm espessura aprox	-
696179	Torneira clinica de parede, metal cromado, comp.22cm, bitola 1/2"	-
730853	Espuma de poliuretano, expansivel, tipo spray, min. 500ml	-
1085810	Sifao PVC p/ lavatorio, diametro 1"	-
1085802	Torneira para pia, metal cromado, comprimento 18cm aprox., 1/2"	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, publica o Extrato de Ata para a Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 418/2025.

**PROCESSO:** 25.0000099866-7.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

**FORNECEDOR:** CLESIO MENES BERNARDES LTDA.

**CNPJ:** 09.447.062/0001-10.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 490.589,00 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e oitenta e nove reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2026 a 05/01/2027.

**FORNECEDOR:** INFOCOPY INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**CNPJ:** 13.219.573/0001-52.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.215.598,43 (um milhão duzentos e quinze mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2026 a 05/01/2027.

**FORNECEDOR:** JOCELITO SEVERO FREITAS LTDA.

**CNPJ:** 48.989.662/0001-62.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 229.268,10 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2026 a 05/01/2027.

**FORNECEDOR:** NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**CNPJ:** 18.486.182/0001-18.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 97.466,16 (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2026 a 05/01/2027.

**FORNECEDOR:** POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

**CNPJ:** 14.292.313/0001-75.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.779.928,54 (três milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/01/2026 a 05/01/2027.

As Atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Concorrência abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 058/2025 – PROCESSO 25.0.000075688-4**, para Contratação de empresa para execução de obra de construção da EMEB Recanto do Sabiá (Endereço Rua Ricardo Belisário da Silva, s/nº, Bairro Mário Quintana, na cidade de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 26 de janeiro de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 25.0.000107851-0**

**CONTRATO SECON:** Contrato Registrado SECON 99582/2025.

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PARTÍCIPE:** ASSOCIAÇÃO FUNDO PATRIMONIAL DOS EGRESSOS DA UFRGS - FUNDO AMANHÃ, inscrita no CNPJ sob nº 46.463.381/0001-46.

**OBJETO DO CONTRATO:** formalização da parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o compartilhamento contínuo e atualizado de dados públicos, sob gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o aprimoramento e a expansão da plataforma de inteligência de dados já existente, Observa 4D.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025.

**VALOR:** Não há valores envolvidos.

**VIGÊNCIA:** 24 meses, a partir da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/14.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**FILIPPE RODENBUSCH TISBIEREK**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 99646/2025 PROCESSO 23.0.000154595-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 36.957.673/0001-81.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 90440/2024.

**OBJETO:** Implantação de PPCI na Usina de Asfalto da Restinga.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica-se a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo registrado sob nº 95640/2025 (33919874), conforme detalhado a seguir: Inclui-se o item 1.2 com a seguinte redação: "1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 18/04/2025 até 17/08/2025.". Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 10 (dez) meses a contar de 30/09/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 18/08/2025 até 17/06/2026. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo

que consta no Documento SEI nº 37019970. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste INCC previsto no item 6.2 do Contrato, referente às competências de 12/2023 a 11/2024 e de 12/2024 a 11/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

**VALOR:** R\$ 385.135,61 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**MODALIDADE:** PE 083/2024.

**VIGÊNCIA:** 29/07/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601.4269.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 99780/2026**  
**PROCESSO 23.0.000091693-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** BRITAGEM GASPAR LTDA, CNPJ nº 01.924.996/0005-18.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 87293/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/01/2026. Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de junho de 2024 até 30 de maio de 2025 e concessão a contar de 01/06/2025, referente ao final da anualidade do Contrato, conforme segue: I - Índice: Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias FGV/DNIT - TERRAPLENAGEM; II - Data da proposta: 01 de junho de 2023; III - Data do Contrato: 10 de janeiro de 2024; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (junho/2023): 459,06; V - Valor do índice de preços verificado no primeiro aniversário da assinatura do Contrato (junho/2024): 486,712; VI - Valor do índice de preços verificado no aniversário da assinatura do Contrato (junho/2025): 497,173; VII - Índice de reajuste ao Contrato: 2,1493%; VIII - Valor do reajuste para o restante do período: R\$ 61.621,49 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos); IX - Valor do reajuste a contar da renovação contratual: R\$ 90.341,14 (noventa mil trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). A contar de 01/06/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.267.629,49 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36716473, proporcional ao saldo de execução contratual até a sua renovação. A contar de 10/01/2026, considerando o reajuste concedido na Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.296.349,24 (quatro milhões duzentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36805300. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se

sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

**VALOR:** R\$ 4.296.349,24 (quatro milhões duzentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**MODALIDADE:** PE 392/2023.

**VIGÊNCIA:** 09/01/2027.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039210100-0001, 7601-4269-1.501.002.000-33.90.39 e 7601-4269-339039 - 2752001001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 389/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base no artigo 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Processo 24.0.000048671-6, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação, para o desenvolvimento do projeto "Abrindo Portas para o Futuro VI - Tocando, Lendo e Preservando". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico [assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**AIRTO JOÃO FERRONATO**, Secretário Adjunto Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 400/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base no artigo 30, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 23.0.000145538-9, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, para o desenvolvimento do projeto "Vida Plena: encontros para o bem-estar da pessoa idosa". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA/COMUI na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico [assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**AIRTO JOÃO FERRONATO**, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 398/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base no artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 24.0.000132986-0, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICDRS, para o desenvolvimento do projeto “Assistência Integral ao Paciente”. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA/ COMUI na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico [assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**AIRTO JOÃO FERRONATO**, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 392/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base no artigo 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 24.0.000116436-4, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL, para o desenvolvimento do projeto “EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, FINANCEIRA E PARA O MERCADO DE TRABALHO”. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico [assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**AIRTO JOÃO FERRONATO**, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000140312-8/20.15.000001641-3

**CONTRATO:** 72371/2020 - Contrato FASC nº 010/2020.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista.

**MOTIVO:** A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, por meio da Unidade de Fiscalização de Contratos – UFCC, no uso de suas atribuições legais e contratuais, com base no disposto no Contrato Registrado nº 010/2020 (10736236), firmado com fundamento no Processo Administrativo nº 20.15.000001641-3, vem, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca da intenção de aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da adoção de penalidades mais gravosas em caso de reincidência, em razão do descumprimento das cláusulas contratuais 3.2, 3.3, 3.4, 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.21, conforme verificado pela fiscalização dos serviços prestados. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada quanto à intenção desta Municipalidade de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 9.9 do Contrato 010/2020 (10736236), por meio de *e-mail* [ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br), com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* [fortetransportespoa@gmail.com](mailto:fortetransportespoa@gmail.com), que consta no cadastro do(a) representante legal, Sr.(a) GERSON SKJERENSZYNSKI LAHUTTE, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua Defesa Prévia por escrito contendo a identificação da empresa e especificar as provas que pretenda produzir, contados a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* [ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**ANA RITA FERRI TRENTIN**, Fiscal de Contrato.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000053465-7

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 99623/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

**OBJETO DO CONTRATO SECON 87804/2023:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO OPERACIONAL A LICITAÇÕES DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.

**OBJETO DO TERMO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Registrado SECON nº 87804/2023, a partir de 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art., 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VIGÊNCIA. Em conformidade com o exposto na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato, fica o presente prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 107901 1824 33903501. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS Aplicam-se a este Instrumento os termos definidos constantes do Contrato.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 390/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024 a 31/12/2025.  
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31/12/2025 a 31/12/2026.  
**VALOR:** R\$ 622.182,45.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107901 1824 33903501.  
**BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

**GIUSEPPE RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

### **PROCESSO 25.0.000168296-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que WELLINGTON FRAGA PACHECO, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da PRAÇA THEODOR WIEDWERSPAHN localizada no bairro Menino Deus cidade de Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br) ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**PROCESSO:** 25.0.000166076-7.  
**ADOTANTES:** SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SAO CRISTOVAO e FUNDACAO PASTORAL INTER MIRIFICA.  
**OBJETO:** Adoção da RÓTULA DO PAPA localizada no cruzamento das avenidas Erico Veríssimo com José de Alencar, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.  
**VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**PROCESSO:** 25.0.000168250-7.  
**ADOTANTES:** MAURO LUIZ FERREIRA JUNIOR.  
**OBJETO:** Adoção da PRAÇA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO, localizada no Bairro Morro Santana na cidade de Porto

Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO:** 25.0.000155938-1.

**ADOTANTES:** ANDERSON DE CASTRO FLORENTINO ME.

**OBJETO:** Adoção do espaço sob o VIADUTO OBIRICI no Bairro Passo d'Areia na cidade de Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104770-1**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71243/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1245 - SC/1267.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 79 (setenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Vila Jardim, situada na Rua Barão de Bagé, nº 317, Bairro Vila Jardim, CEP 91.330-570, na cidade de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 99665/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Mensal de R\$ 98.921,43 (noventa e oito mil novecentos e vinte um reais e quarenta e três centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 79 (setenta e nove) vagas a partir da Ordem de Início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 1.5.00.001001 00.33.50.43, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO**  
**PROCESSO 25.0.000044587-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATO:** 99581/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** abril de 2025.

**CONTRATADO:** VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.6260.016/0001-14.

**OBJETO:** infraestrutura para realização do evento *Bachata y Salsa con Sabor 2025*, a realizar-se no período de 11 de abril de 2025 a 13 de abril de 2025, na Sociedade Libanesa.

**MODALIDADE:** Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - Sem Contrato nº 37178398.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 11 de abril de 2025 a 13 de abril de 2025.

**VALOR:** R\$ 11.686,40 (onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### ERRATA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO 24.0.000143093-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7673, em 23/12/2025.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96098/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ASSOC MORADORES AMIGOS VILA TRONCO-NEVES ARREDORES (MATRIZ E FILIAIS).

**CNPJ:** 91.343.632/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Elaboração e produção de documentário da história da AMAVTRON no território.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público 377/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/06/2025 a 27/12/2025.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 28/12/2025 a 28/03/2026.

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 27/12/2025 a 27/03/2026.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 027/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 0029411.5.00.001000/33.50.41.01.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 25.0.000047353-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a MOCAMBO - Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores, CNPJ 05.949.914/0001-17, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a MOCAMBO - Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br:

VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
R\$ 37.400,00	25.0.000047353-0	513	MOCAMBO - Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

**ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO 99.674/2025**

**PROCESSO 25.0.000177021-0**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo de Execução com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 31 de outubro de 2026. No Edital publicado no DOPA em 07/01/2026, Edição 7.678:

**ONDE SE LÊ:** "PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026".

"PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2026".

**LEIA-SE:** "PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2025 a 31 de outubro de 2026".

"PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO: 31 de outubro de 2026".

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO 99666/2025**

**PROCESSO 25.0.000070676-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99666/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 36.999.842/0001-46.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais hospitalares (detector fetal, autoclave) para a Secretaria Municipal da Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 191/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/07/2026.

**VALOR:** R\$ 19.040,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4103.449052-1500001001; 1804.4030.449052-1601506110.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000137894-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99652/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Brigada de Incêndio BH Ltda.

**CNPJ:** 17.865.599/0001-29.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de Bombeiros Civis Nível 02, a serem prestados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 133/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de janeiro de 2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de janeiro de 2027.

**VALOR:** O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 49.166,66 (quarenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa

mil reais), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004045-33903700-1621230001 e 01804-004045-33903700-2621230001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO**

**PROCESSO 25.0.000177296-4**

**TERMO DE EXECUÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.720/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0003-84.

**OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO:** A Contratada se compromete, por meio deste, a executar serviços indicados na matriz de oferta do rol de prestação de serviços especializados em saúde (consultas, exames, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias eletivas), para a Secretaria de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO:** 08 de janeiro de 2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 de janeiro de 2026 a 08 de novembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO:** 08 de novembro de 2026.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho 2025, Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, Portaria GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025 e, no que couber, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000035226-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.718/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.704/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Gmac Locação de Veículos Ltda.

**CNPJ:** 09.310.018/0001-64.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** A contar de 01/01/2026, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 88.718/2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 609/2023, tendo em vista acordo entre as partes conforme tramitação no SEI 24.0.000035226-4.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 609/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000131609-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.651/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 03.704.024/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva de dois aparelhos GASTROSCÓPIO da Marca PENTAX, Modelo EG-29901, Séries: A111132 e Série: A111151, utilizados no Bloco Cirúrgico do HPS, para exames de endoscopia, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado com fornecimento de *kit* completo de peças originais, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 755/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de janeiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Início dos serviços.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 43.531,24 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-33.90.39.00-1.6.21.230001-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO**

**PROCESSO 25.0.000028000-6**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 98.026/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Instituto de Inteligência Artificial na Saúde.

**CNPJ:** 36.655.012/0001-00.

**OBJETO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO:** Realização, em caráter gratuito, de atividades de disponibilização, integração, manutenção e atualização das soluções de tecnologia listadas na cláusula 1.1.1 abaixo (“Plataforma NOHARM”), desenvolvidas pela NOHARM no âmbito do Projeto NoHarm Inteligência para Segurança e Gestão dos Pacientes, de acordo com o Plano de Trabalho, com a finalidade de ampliar o acesso com qualidade à Atenção Primária em Saúde, considerando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde por meio da estruturação das linhas de cuidado e organização das Redes de Atenção à Saúde, com o uso de dados e novas tecnologias, saúde digital e inovação, e cujo direito autoral pertence à NOHARM.

**MODALIDADE:** Acordo de Colaboração.

**DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO:** 03 de outubro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO:** 29 (vinte e nove) meses, contados a partir de sua

publicação em Diário Oficial.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA.

**PROCESSO 25.10.000010019-9.**

**CONTRATO 25.10.000010019-9-01.**

**OBJETO:** Aquisição produtos químicos para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00; 4000.1734-3.3.90.30.62.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 184/2025.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**VALOR:** R\$ 7.406,42.

**CONTRATADA:** AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**PROCESSO 25.10.000010019-9.**

**CONTRATO 25.10.000010019-9-02.**

**OBJETO:** Aquisição produtos químicos para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00; 4000.1734-3.3.90.30.62.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 184/2025.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**VALOR:** R\$ 920,00.

**CONTRATADA:** ALURETEC COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO 25.10.000010019-9.**

**CONTRATO 25.10.000010019-9-03.**

**OBJETO:** Aquisição produtos químicos para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00; 4000.1734-3.3.90.30.62.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 184/2025.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**VALOR:** R\$ 1.105,00.

**CONTRATADA:** CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

**PROCESSO 25.10.000010019-9.**

**CONTRATO 25.10.000010019-9-04.**

**OBJETO:** Aquisição produtos químicos para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00; 4000.1734-3.3.90.30.62.00.00, Vínculo Orçamentário

400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 184/2025.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**VALOR:** R\$ 7.990,00.

**CONTRATADA:** STL SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO LTDA.

**PROCESSO 25.10.000010019-9.**

**CONTRATO 25.10.000010019-9-05.**

**OBJETO:** Aquisição produtos químicos para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00; 4000.1734-3.3.90.30.62.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 184/2025.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**VALOR:** R\$ 6.349,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

**PROCESSO:** 25.10.000010118-7.

**CONTRATO:** 25.10.000010118-7.

**OBJETO:** Aparelhos e materiais para solda e mangueira para ar.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 4.4.90.52.38.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 196/2025.

**PRAZO:** 05 meses.

**VALOR:** R\$ 2.584,00.

**CONTRATADA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**PROCESSO:** 25.10.000009441-5.

**CONTRATO:** 25.10.000009441-5-01.

**OBJETO:** Conexões em PEAD eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2388 - 3.3.90.30.24.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 165/2025.

**PRAZO:** 06 meses.

**VALOR:** R\$ 14.065,56.

**CONTRATADA:** HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP.

**PROCESSO:** 25.10.000009441-5.

**CONTRATO:** 25.10.000009441-5-02.

**OBJETO:** Conexões em PEAD eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2388 - 3.3.90.30.24.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 165/2025.

**PRAZO:** 06 meses.  
**VALOR:** R\$ 9.668,16.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA.

**PROCESSO 25.10.000010860-2.**

**CONTRATO 25.10.000010860-2-01.**

**OBJETO:** Aquisição de produtos e materiais para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734 - 3.3.90.30.35.00.00 - Vinculo Orçamentário: 400; 4000.1734 - 4.4.90.52.34.00.00 - Vinculo Orçamentário: 400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 206/2025.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**VALOR:** R\$ 3.376,47.

**CONTRATADA:** CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

**PROCESSO 25.10.000010860-2.**

**CONTRATO 25.10.000010860-2-02.**

**OBJETO:** Aquisição de produtos e materiais para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734 - 3.3.90.30.35.00.00 - Vinculo Orçamentário: 400; 4000.1734 - 4.4.90.52.34.00.00 - Vinculo Orçamentário: 400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 206/2025.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**VALOR:** R\$ 3.100,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.14.000008021-9**

**CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO:** 190/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 07.398.213/0001-62.

**OBJETO DO CONTRATO:** a prestação de serviços de fornecimento e instalação de placas de comunicação visual de sinalização e identificação institucional, destinadas à identificação de obras de habitação vinculadas ao Orçamento Participativo – OP para o DEMHAB.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 516/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/01/2026 a 06/01/2027.

**VALOR:** R\$ 9.319,36 (nove mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** DEMHAB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADVERTÊNCIA PROCESSO 25.14.000006229-6**

**NOTIFICAÇÃO Nº 37346562.**

**CONTRATO REGISTRADO Nº:** 149/2025.

**CONTRATADA:** ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.854.775/0001-10.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a realização de serviços de engenharia para futura Contenção de Encostas para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), incluindo Projeto Básico, Investigação de Subsolo, Mobilização e Desmobilização, Levantamento Planialtimétrico da Área e Ensaios de Laboratório, em conformidade com as diretrizes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no subeixo "Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem", nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33826215).

**BASE LEGAL:** art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Departamento Municipal de Habitação, por meio da Unidade de Gestão de Contratos, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 149/2025 35791006, Processo nº 25.14.000006229-6, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.14.000002904-3, considerando que a empresa deu causa à inexecução parcial do Contrato (ausência de atendimento às solicitações, falta de respostas, bem como novas manifestações sobre a qualidade dos serviços, insuficiência técnica para atender às exigências do projeto e ausência de ARTs específicas), conforme manifestação da área requisitante no Documento SEI nº 37179072. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto na cláusula 11 do Contrato 35791006, por meio de *e-mail* [ugc@demhab.prefpoa.com.br](mailto:ugc@demhab.prefpoa.com.br), com vistas franqueadas ao Processo administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* [engemost@engemost.com.br](mailto:engemost@engemost.com.br), que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a) Robson Alex Castro Soares no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**NOTIFICA:** vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os Documentos deverão ser enviados ao *e-mail* [ugc@demhab.prefpoa.com.br](mailto:ugc@demhab.prefpoa.com.br) e [fabio.souza@demhab.prefpoa.com.br](mailto:fabio.souza@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO 26.17.000000107-3**

**CONTRATO:** 009/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. - CNPJ nº 21.064.311/0001-94.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio da Equipe de Fiscalização do Contrato, nos termos dispostos no Contrato nº 009/2025 (35576627), Processo nº 24.17.000002771-3 em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.17.000000107-3, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência, em razão do descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.6 do Contrato, por meio de *e-mail* saa@dmlu.prefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* saa@dmlu.prefpoa.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr. (a) Antonio Carlos Rossato de Oliveira no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica a empresa intimada para apresentar a sua Defesa Prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* saa@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA**, Fiscal de Contrato.

**EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO**

**AO CONTRATO 023/2024**

**PROCESSO 24.17.000003067-6**

**REGISTRO Nº 1440.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão do item 2.5 no Apostilamento Nº 001 ao Contrato 023/2024 (36740025), conforme redação: "2.5 - Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor unitário de R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos) por hora, equivalente a 38,09% do valor, por hora, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa RFB nº 2110/2022.

**VALOR:** R\$ 91.042,80.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 216/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 136 da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 009/2026**

**PROCESSO 19.17.000000893-2**

**REGISTRO 1435.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO – ATUT. - CNPJ nº 05.545.303/0001-03.  
**RESCISÃO:** Rescisão Amigável do Contrato Registrado 031/2019 (8385784), conforme Despacho 37267339 e Termo Circunstanciado (36971431), a partir de 30/11/2025, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda, inciso 12.1 do Contrato.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 008/2026**

**PROCESSO 19.17.000001874-1**

### **REGISTRO 1432.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA - CNPJ nº 28.540.736/0001-71.  
**RESCISÃO:** Rescisão Amigável do Contrato Registrado 036/2019 (8710281), conforme Despacho 37266748 e Termo Circunstanciado (36969618), a partir de 30/11/2025, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda, inciso 12.1 do Contrato.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 012/2026**

**PROCESSO 23.17.000004740-9**

### **REGISTRO 1436.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES E PAPELEIROS DA ILHA GRANDE DOS MARINHEIROS, CNPJ 15.094.829/0001-78.  
**RESCISÃO:** Rescisão Amigável do Contrato 015/2024 (29324454), conforme Despacho 37267058 e Termo Circunstanciado (36970992), a partir de 30/11/2025, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda, inciso 12.1 do Contrato.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 013/2026**

**PROCESSO 21.17.000004180-9**

### **REGISTRO 1437.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITÁRIO - COOADESC - CNPJ nº 10.231.287/0001-14.

**RESCISÃO:** Rescisão Amigável do Contrato Registrado 018/2023 (24518263), conforme Despacho 37266860 e Termo Circunstanciado (36969933), a partir de 30/11/2025, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda, inciso 12.1 do Contrato.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 010/2026**

**PROCESSO 19.17.000002824-0**

### **REGISTRO 1429.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL MÃOS UNIDAS - CNPJ nº 22.566.037/0001-14.

**RESCISÃO:** Rescisão Amigável do Contrato Registrado 037/2019 (8724444), conforme Despacho (37266337) e Termo Circunstanciado (36966360), a partir de 30/11/2025, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda, inciso 12.1 do Contrato.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 003/2026**

**PROCESSO 19.17.000000924-6**

### **REGISTRO 1424.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CNPJ nº 40.086.371/0001-52.

**RESCISÃO:** Rescisão Amigável do Contrato 163/2020 (9331841), conforme Despacho 37267524 e Termo Circunstanciado (36971810), a partir de 30/11/2025, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda, inciso 12.1 do Contrato.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 006/2026**

**PROCESSO 19.17.000001957-8**

### **REGISTRO 1434.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPÉ TIARAJU - CEAR - CNPJ nº 15.061.148/0001-03.

**RESCISÃO:** Rescisão Amigável do Contrato Registrado 043/2019 (9010523), conforme Despacho 37266398 e Termo Circunstanciado (36966616), a partir de 30/11/2025, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda, inciso 12.1 do Contrato.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE ADITIVO V DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000004280-7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato para a prestação de serviços especializados de natureza técnico-atuarial objetivando a assistência à perícia atuarial. Aditivo de Contrato registrado sob o nº 061/2026.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 dias a contar de 06/01/2026.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**BASE LEGAL:** Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)